



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 51/2016-CONSUP

Natal (RN), 7 de outubro de 2016.

Aprova a alteração do Regime de Trabalho da servidora Maria Tatiany Duarte de Oliveira, de 40 horas para Dedicção Exclusiva (DE).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

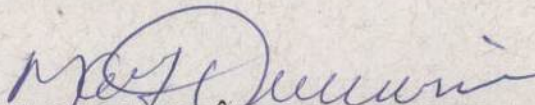
CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.037620.2016-10, de 19 de agosto de 2016,

RESOLVE:

APROVAR a alteração do Regime de Trabalho da servidora MARIA TATIANY DUARTE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2142845, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal Central, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para Dedicção Exclusiva (DE).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício